



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 456, de 06 de novembro de 2023.

Aditivo à
Portaria
Inmetro/Dimel
n.º 21/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, na Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como na portaria Inmetro nº 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 227/2022; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.004369/2023-21 e do Sistema Orquestra n.º 2531522, **resolve**:

Art. 1º Incluir no item 6 Software da Portaria Inmetro/Dimel n.º 21, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova o modelo iGEM2, de dispositivo controlador-indicador-transdutor para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Wayne, os subitens abaixo:

(...)

- 6.1.2. Nome do pacote final: Wayne_2531522_Dispositivo Indicador IGEM2_001_009_20230515.zip
- 6.1.2.1. Valores do Hash do pacote final (sha256): 405f5819d9422217291d1d6996c9f5356ae2b9b6b1e378afdddae0c4537c7e2d
- 6.1.2.2. Dispositivo indicador: DSD
 - 6.1.2.2.1. Versão do software: 03.05.07
 - 6.1.2.2.2. Identificador da versão de software: 7485
 - 6.1.2.2.3. Nome do arquivo binário: Inmetro559-Display_03_05_07_7485.hex
 - 6.1.2.2.3.1. Hash do binário (sha256): ced8970515f18900fd76562bfb95e12a993f93cb7ab89e61d64245ae404119b5
- 6.1.2.3. Dispositivo transdutor: DSP
 - 6.1.2.3.1. Versão de software: 03.03.10
 - 6.1.2.3.2. Identificador da versão de software: 7E91
 - 6.1.2.3.3. Nome do arquivo binário: Inmetro559-DSP_03_03_10.hex
 - 6.1.2.3.3.1. Hash do binário (sha256): 530776735faebfd33b7e3de520ae9d560df5d3dea0862fd923338c295745a88c
- 6.1.2.4. Dispositivo controlador:
 - 6.1.2.4.1. Versão de software iGEM2: 20.xxx.xxx (Onde 'x': controle de versão do software legalmente não relevante)
 - 6.1.2.4.2. Identificador da versão de software: CA8D74D4
 - 6.1.2.4.3. Versão de software iGem BTL (Bootloader): 007.001.000
 - 6.1.2.4.4. Identificador da versão de software: F92E4B0B

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 21, de 15 de fevereiro de 2023, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/11/2023, ÀS 17:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO
Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1637669** e o código CRC
CADF59A6.

